



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 328/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDORA EM CARATER TEMPORARIO”

JULIO CESAR PAGLIA, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação na Chamada Pública n. 004/2024.

CONSIDERANDO que no presente ano letivo houve excesso de alunos ocasionando o desdobro de turmas;

CONSIDERANDO que no presente ano letivo houve aumento de pedidos de matrículas de crianças especiais;

CONSIDERANDO que existe necessidade de novos professores temporários para suprir essa demanda temporária, pois é fundamental garantir a infraestrutura adequada para o atendimento das crianças, como salas de aula adaptadas e recursos pedagógicos específicos.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica contratada temporariamente a Sra. **FERNANDA EVA SANTOS LEMOS**, portadora do CPF **066.231.119-13**, para exercer o cargo de **PROFESSORA, sem habilitação**, com 40:00 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer suas atividades no CEI Pequeno Cidadão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 07/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício